



DECRETO Nº 04578/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.281, de 17 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.3.005 - AQUISICAO VEICULO LEGISLATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	26		100	115.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				115.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	115.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				115.000,00
TOTAL DE RECURSOS				115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de outubro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

-Prefeito Municipal-